Lei nº 350 /2007

EMENTA: "Dispõe sobre a denominação do Prédio Público e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Trairi, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **"MARIA EDITA PESSOA BRAGA"** o prédio público municipal do **Posto de Saúde de Lagoas Novas**, destinado ao funcionamento do programa Saúde da Família.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 23 de agosto 2007.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 28/08/07
Ass Regina Pires